



Município de Bernardo do Mearim

# DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo



ANO VII Nº 1719 - BERNARDO DO MEARIM, QUARTA – FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINA

## SUMÁRIO

### ATO CONVOCATÓRIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104001/2019.**

**Dispensa de Licitação nº 003/2019.**

#### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base na modalidade **Dispensa de Licitação nº 003/2019**, amparado pelo artigo Art. 24, II da Lei 8.666/1993, convocamos o Sr. Luís Pereira da Rocha Neto, portador da RG: 044314432012-1 e CPF: 498.852.353-53, residente e domiciliado no Povoado Encantado – Bernardo do Mearim/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Câmara Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato.

O mesmo deverá comparecer em até 5 (cinco) dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à pessoa física o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim - MA, 17 de dezembro de 2019.

Francisco Marinho Oliveira Moura  
Presidente da Câmara Municipal  
de Bernardo do Mearim  
CPF: 813.840.503-10

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura/rubrica: \_\_\_\_\_

C.I. nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801001/2019**

**CONVITE Nº: 001/2019**

#### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Convite nº 001/2019, convocamos o senhor **Altamir Bezerra Vale**, portador da Carteira de Identidade nº 055006682015-5 SSP/MA e do CPF nº 129.844.503-53, residente na R. Principal s/n, Pov. Encantado de Baixo, Bernardo do Mearim – MA para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Câmara Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 17 de dezembro de 2019.

Francisco Marinho Oliveira Moura  
Presidente da Câmara Municipal  
de Bernardo do Mearim  
CPF: 813.840.503-10

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura/rubrica: \_\_\_\_\_

C.I. nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701004/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 005/2019**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa K. B. Pereira de Sousa Assessoria e Consultoria Contábil - ME, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.767.837/0001-02, sediada na Rua Joaquim Borges nº 07, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Kelvesson Barbosa Pereira de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 016266102001-4 SSP/MA, CPF nº 024.865.533-71, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Câmara Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim - MA, 17 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Francisco Marinho Oliveira Moura  
Presidente da Câmara Municipal  
de Bernardo do Mearim  
CPF: 813.840.503-10

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura/rubrica: \_\_\_\_\_

C.I. nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701003/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2019**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa CONTPÚBLICA ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ: 31.488.647/0001-38, estabelecida na RUA TIRADENTES, 24, SALA 01, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP: 65.720-000, representada neste ato pela Sra. WELLYVANE DE ALMEIDA LIMA, portadora do RG: 0129402219996 SESP MA e CPF: 051.764.593-96, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Câmara Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim - MA, 17 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Francisco Marinho Oliveira Moura  
Presidente da Câmara Municipal  
de Bernardo do Mearim  
CPF: 813.840.503-10

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura/rubrica: \_\_\_\_\_

C.I. nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0612001/2019.**  
**Dispensa de Licitação nº 006/2019.**

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base na modalidade **Dispensa de Licitação nº 006/2019**, amparado pelo artigo Art. 24, II da Lei 8.666/1993, convocamos a empresa A AMARO F DA SILVA, sob CNPJ Nº 14.769.245/0001-92, localizada na Rua Inglaterra, nº 243 Q013, Itaperi, CEP: 60.714-150, Fortaleza-CE, Representada neste ato pelo Sr. Francisco William Vieira de Andrade, CPF nº 065.642.103-70; RG nº 2005009140672 SSP CE, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Câmara Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato.

O mesmo deverá comparecer em até 5 (cinco) dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à pessoa física o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim - MA, 17 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Francisco Marinho Oliveira Moura  
Presidente da Câmara Municipal  
de Bernardo do Mearim  
CPF: 813.840.503-10

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura/rubrica: \_\_\_\_\_

C.I. nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

